

Conversão vai priorizar as indústrias

A regulamentação da conversão de parcelas da dívida externa brasileira em investimentos diretos dará prioridade à capitalização de empresas que tenham projetos de ampliação da capacidade instalada, principalmente no Nordeste e voltadas para o mercado externo. Os investimentos prioritários contarão com pontos de vantagem, nos leilões de troca de créditos brasileiros por aplicações produtivas no País. Com a esperada aprovação das regras pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) este mês, o Banco Central prevê que, no último trimestre do ano, as conversões da dívida ainda alcançarão 300 milhões de dólares.

Em seminário promovido pelo Cebrae, no auditório do Banco Central, o assessor para assuntos da dívida externa do CB, Antônio Carlos Monteiro, afirmou que a conversão viabilizará projetos que hoje não contam com fontes de recursos e, em razão do deságio dos créditos convertidos, transformará em rentáveis outros projetos atualmente deficitários. Na opinião de Monteiro, a conversão funcionará como instrumento de capitalização das empresas públicas ou privadas, pequenas ou grandes.

A proposta de regulamentação do BC permite a compra de ações no mercado secundário (nas bolsas de valores), até o limite de 5 por cento do capital votante e de 20 por cento do capital total de cada empresa. Mas, nos leilões de conversão de crédito, o BC exigirá deságio maior para a compra de ações nas bolsas, justamente para assegurar vantagens adicionais às empresas que precisam alcançar novos investimentos produtivos.

No primeiro semestre, o Banco Central registrou 411 milhões de dólares de dívida transformada em aplicação de risco no País. Ao suspender as autorizações para conversão, no dia 20 de julho último, pedidos no total de 450 milhões de dólares aguardavam o sinal verde do BC. Todos os pedidos posteriores a 20 de julho só serão aprovados dentro das novas regras. Mesmo assim, o assessor da diretoria do BC previu que as conversões atingirão, até o final do ano, 700 milhões de dólares.